

Diário Oficial Número: 28419

Data: 18/01/2023

Título: PORTARIA Nº 026/2023/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17108/#e:17108/#m:1418146>

PORTARIA Nº 026/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 282/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 16/12/2022 a 15/12/2023	
FORNECEDOR: C. A. GUIDI EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO	
Eder Del Barco Nishioka - Matrícula: 115533	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Icaro Ferreira da Silva - Matrícula: 108041	Manoel Abreu de Oliveira Neto - Matrícula: 115767

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2023.

